



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

PT

Comunicado de Imprensa Luxemburgo, 5 de setembro de 2019

É necessária uma maior sensibilização dos cidadãos para melhorar a eficácia das consultas públicas da Comissão Europeia, afirma o Tribunal de Contas Europeu

De acordo com um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, o quadro de consulta pública da Comissão Europeia aplicado durante a elaboração e a avaliação da legislação e das políticas da UE é de elevada qualidade. O desempenho das consultas públicas recentes da Comissão que foram selecionadas tem sido globalmente satisfatório, afirma o Tribunal. Contudo, recomenda que a Comissão melhore a forma como chega aos cidadãos para promover uma maior participação. Além disso, afirma que a Comissão necessita de acompanhar e avaliar melhor os contributos dos cidadãos para proteger contra a manipulação dos resultados.

A Comissão consulta os cidadãos e as partes interessadas em todos os domínios de ação da UE e ao longo de todo o ciclo político. Estes podem também partilhar os seus pontos de vista em qualquer momento desde o início até à avaliação das políticas da UE, através do portal "Dê a sua opinião!". A Comissão realiza mais de 100 consultas públicas por ano.

O Tribunal avaliou se as consultas públicas da Comissão chegam aos cidadãos e às partes interessadas e utilizam os seus contributos de forma eficaz. Examinou uma seleção de consultas em linha recentes, nomeadamente sobre as mudanças de hora sazonais, as medidas de migração e a política agrícola. O Tribunal realizou igualmente um inquérito de opinião para determinar o grau de satisfação dos participantes em consultas públicas.

"A participação dos cidadãos nas consultas públicas é fundamental para manter a legitimidade democrática da UE e elaborar leis e políticas de elevada qualidade," declarou Annemie Turtelboom, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "A Comissão deve fazer mais para alcançar o objetivo da participação do público com o melhor nível possível de sensibilização dos cidadãos e informar os participantes sobre o resultado das consultas públicas."

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório encontra-se em eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

Embora reconheça o elevado nível do quadro da Comissão e a satisfação geral dos participantes com o processo de consulta pública, o Tribunal detetou insuficiências nas suas atividades de sensibilização e de retorno de informação.

Em 2018, participaram em cada consulta 2 000 cidadãos, em média, sem incluir a consulta sobre a mudança de hora, que recebeu um número sem precedentes de 4,6 milhões de respostas (embora a grande maioria provenha de apenas um Estado-Membro, a Alemanha). No entanto, o Tribunal também encontrou uma consulta pública na sua amostra na qual apenas participaram três pessoas, o que demonstra que a Comissão necessita de melhorar as suas atividades de sensibilização. O Tribunal recomenda que a Comissão estabeleça um melhor contacto com os seus gabinetes e autoridades nos Estados-Membros para divulgar mais informações sobre as consultas e adaptar os seus canais de comunicação no intuito de aumentar o leque de potenciais participantes e colmatar eventuais lacunas de informação. De acordo com o Tribunal, as consultas que apresentam as taxas de resposta mais baixas não utilizaram diversos canais de comunicação para atingir os seus públicos-alvo, ao contrário das que apresentam as taxas mais elevadas.

A participação foi também mais elevada quando o inquérito foi disponibilizado em todas as línguas oficiais da UE. Contudo, o Tribunal não encontrou critérios claros para decidir se as consultas se inseriam na categoria de "interesse público geral" e deveriam, por conseguinte, ser traduzidas. O Tribunal solicita à Comissão que apresente os documentos fundamentais dessas iniciativas, bem como das iniciativas "prioritárias", nas 24 línguas oficiais da UE, a fim de permitir uma participação fácil e eficaz de todos os cidadãos. Além disso, os inquéritos, por vezes longos e complexos, devem ser de leitura mais fácil.

É muito provável que as informações preparatórias sobre o objetivo de uma consulta e a utilização prevista dos seus resultados tenham um impacto favorável na taxa de participação e na qualidade das respostas. O Tribunal observou que a Comissão não tinha elaborado e publicado sistematicamente as suas estratégias de consulta ou outras informações prévias, tendo solicitado que o fizesse no futuro.

O Tribunal recomenda igualmente que a Comissão forneça aos participantes informações atempadas sobre os resultados das consultas. Considerou ainda que as informações prestadas aos participantes eram insuficientes: nem sempre foram elaborados relatórios sobre os resultados ou estes foram disponibilizados muito tempo após o encerramento das consultas, e muitas vezes apenas em inglês.

Embora a análise de dados da Comissão tenha sido globalmente satisfatória, o Tribunal alerta para o facto de os controlos relativos à validade das respostas serem limitados. Apela a que se apliquem elevados padrões de tratamento e de segurança dos dados para proteger o processo de consulta pública contra a manipulação dos resultados. Recomenda que a Comissão avalie também sistematicamente se as consultas públicas atingem todos os seus objetivos.

Nota aos diretores das publicações

A OCDE classifica a Comissão em primeiro lugar entre os seus membros em matéria de participação dos cidadãos na elaboração da legislação. Em fevereiro de 2018, o Parlamento

Europeu solicitou ao TCE que avaliasse de que forma os cidadãos podem participar e contribuir diretamente ao longo de todo o processo legislativo europeu.

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil.

O Relatório Especial nº 14/2019, intitulado «"Dê a sua opinião!": as consultas públicas da Comissão implicam os cidadãos, mas as atividades de sensibilização ficam aquém do esperado», está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE. O Tribunal publicou já relatórios conexos sobre legislar melhor e a aplicação do direito da UE.

Contactos de imprensa para o presente relatório

Damijan Fišer – E-mail: damijan.fiser@eca.europa.eu

Tel.: (+352) 4398 45410 Telemóvel: (+352) 621 55 22 24